



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
Edital nº 001/2014 – Concurso Público

RESULTADO DE RECURSOS REFERENTE A PROVA DE TÍTULO

CANDIDATOS/CARGO

NOME: Francisco Pedro de Sousa – Professor de Ensino Fundamental Menor (1º ao 5º ano)

Justificativa: Não foram computados seus pontos da Prova de Título (PT), sendo que o candidato postou junto aos CORREIOS documentação conforme exigências do Edital nº 001/2014.

Resposta: DEFERIDO – A empresa só recebeu a referida documentação no dia 30/07/2014, foi encaminhado à banca examinadora que constatou que a postagem havia sido feita no dia 23/07/2014, como estabelece o cronograma do concurso, sendo então, prontamente atendido o referido recurso e contabilizado os pontos da PT (prova de título) em 5,0 (cinco) pontos, devendo ser acrescido na Nota Final do candidato. Ver Lista final de classificados.

NOME: Maria dos Santos Silva – Professor de Ensino Fundamental Menor (1º ao 5º ano)

Justificativa: Não foram computados seus pontos da Prova de Título (PT), sendo que o candidato postou junto aos CORREIOS documentação conforme exigências do Edital nº 001/2014.

Resposta: DEFERIDO – A empresa só recebeu a referida documentação no dia 30/07/2014, foi encaminhado à banca examinadora que constatou que a postagem havia sido feita no dia 23/07/2014, como estabelece o cronograma do concurso, sendo então, prontamente atendido o referido recurso e contabilizado os pontos da PT (prova de título) em 3,5 (três vírgula cinco) pontos, devendo ser acrescido na Nota Final do candidato. Ver Lista final de classificados.

NOME: Valtenor Ribeiro dos Santos Júnior – Professor de Ensino Fundamental Menor (1º ao 5º ano)

Justificativa: Não foram computados seus pontos da Prova de Título (PT), sendo que o candidato postou junto aos CORREIOS documentação conforme exigências do Edital nº 001/2014.

Resposta: DEFERIDO – A empresa só recebeu a referida documentação no dia 30/07/2014, foi encaminhado à banca examinadora que constatou que a postagem havia sido feita no dia 23/07/2014, como estabelece o cronograma do concurso, sendo então, prontamente atendido o referido recurso e contabilizado os pontos da PT (prova de título) em 4,0 (quatro) pontos, devendo ser acrescido na Nota Final do candidato. Ver Lista final de classificados.

NOME: Rosiane Sobral dos Santos – Professor de Ensino Fundamental Menor (1º ao 5º ano)

Justificativa: Não foram computados seus pontos da Prova de Título (PT), sendo que o candidato postou junto aos CORREIOS documentação conforme exigências do Edital nº 001/2014.

Resposta: DEFERIDO – A empresa só recebeu a referida documentação no dia 30/07/2014, foi encaminhado à banca examinadora que constatou que a postagem havia sido feita no dia 17/07/2014, logo após a publicação do resultado da Prova Objetiva (PT) e bem antes do que estabelecia o cronograma do concurso, ou seja, NÃO invalidando o pleito, sendo então, prontamente atendido o referido recurso e contabilizado os pontos da PT (prova de título) em 5,5 (cinco vírgula cinco) pontos, devendo ser acrescido na Nota Final do candidato. Ver Lista final de classificados.

NOME: Francisca das Chagas da Silva Portela Santos – Professor de Ensino Fundamental Menor (1º ao 5º ano)

Justificativa: Não foram computados seus pontos da Prova de Título (PT), sendo que o candidato postou junto aos CORREIOS documentação conforme exigências do Edital nº 001/2014.

Resposta: DEFERIDO – A empresa só recebeu a referida documentação no dia 30/07/2014, foi encaminhado à banca examinadora que constatou que a postagem havia sido feita no dia 23/07/2014, como estabelece o cronograma do concurso, sendo então, prontamente atendido o referido recurso e contabilizado os pontos da PT (prova de título) em 3,5 (três vírgula cinco) pontos, devendo ser acrescido na Nota Final do candidato. Ver Lista final de classificados.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
Edital nº 001/2014 – Concurso Público

NOME: Maria da Conceição Marques Batista – Professor de Ensino Fundamental Menor (1º ao 5º ano)

Justificativa: Não foram computados seus pontos da Prova de Título (PT), no que se refere ao tempo de serviço.

Resposta: INDEFERIDO – A cópia de sua carteira de trabalho consta apenas a data de sua admissão, ora como podemos supor o tempo de serviço que você tem sem ter um parâmetro lógico, como por exemplo, uma declaração do empregador, digo Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí declarando seu real tempo de exercício da função, Ex. (início 28/02/2018 até a presente data), como foi apresentado por vários candidatos, ou seja, por analogia poderíamos apenas supor e no caso em tela, contagem de tempo de serviço só podemos analisar de forma objetiva, portanto, ao nosso ver não procede seu recursos, permanecendo a pontuação publicada anteriormente.

NOME: Yara de Quadros Soares – Odontólogo

Justificativa: Não foram computados seus pontos da Prova de Título (PT).

Resposta: INDEFERIDO – A candidata postou sua documentação após o período estabelecido no Edital nº 001/2014, portanto NÃO foi aceito pela Banca Examinadora, permanecendo a pontuação publicada anteriormente.

Observação: Toda a documentação referente aos recursos da Prova de Título (PT) está à disposição dos demais candidatos, inclusive os envelopes com carimbo e selo dos Correios datado do dia de sua postagem.

Olho D'água do Piauí (PI), 01 de agosto de 2014.

Comissão de Eventos - GE